

PUBLICADO DOC 01/10/2005

PARECER N.º 893/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 859/03**

Visa o Projeto de Lei nº 859/05, de autoria do nobre Paulo Frange, denominar Ponte do Jaguaré – Hirant Sanazar a atual Ponte do Jaguaré.

A propositura tem o objetivo de homenagear o ex-vereador paulistano e primeiro prefeito de Osasco após sua emancipação em 1962.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este se posicionou contrário ao projeto de lei em tela, com base nas Leis 8.776/98, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade.

Considerando-se que recentemente foi promulgada lei que denominou a conhecida Ponte do Morumbi como Ponte do Morumbi - Caio Pompeu de Toledo, e considerando-se que não está sendo desrespeitada a Lei 13.878/04 – que veda a alteração da denominação de próprios, logradouros e obras de arte municipais, cuja denominação já tenha se consagrado e incorporado à cultura da cidade - esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de modo favorável à propositura, na medida em que está sendo adicionado ao nome consagrado o do homenageado, atendendo assim, o dispositivo da mencionada lei e a nobre intenção do autor.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14-09-05.

CHICO MACENA – Presidente

MARTA COSTA – Relatora

DR. FARHAT

JORGE BORGES

MARCOS ZERBINI

RICARDO MONTORO